



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 14:50, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, INDIAVAÍ, Estado MT, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) EVANDE PRAXEDES DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADELSON GOMES SILVA - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES  
ALEX DA SILVA SANTOS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANDRÉ SEVERINO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDILSON JOÃO INÁCIO - SECRETARIA MUN. OBRAS  
ELAINE DA SILVA DE SOUZA - AÇÃO SOCIAL  
EVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - CÂMARA MUNICIPAL  
GILBERTO DE JESUS - INDEA MT  
ISRAEL OLIONI - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOCELINA MARCELINA GUIMARÃES - SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS  
JOSÉ DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL  
MAURO RICIERI DOS SANTOS - COMERCIANTE  
MICHELE DAIANE DURANTE MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL  
TELMA CRISTINA COSTA CAMPOS - CONSELHO TUTELAR

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município INDIAVAÍ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Municipais Estatísticos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Assentamentos: SANTA AURÉLIA*

*Loteamentos: LADO ESQUERDO DA RODOVIA MT248 - SEDE MUNICIPAL*

*Outras Áreas: CÓRREGO DO MEIO (DIVISA C/ ARAPUTANGA, AO SUL) E ROD. MT248.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*A PREFEITURA OFERE O MAPA MUNICIPAL ATUALIZADO.*

**Outros Assuntos:**

*DIVULGAÇÃO DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 E DO PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES CENTÁRIOS E RECENSEADORES.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*